

PORTARIA UNIFEBE nº 152/19

Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Sidnei Grippa por Claudemir Aparecido Lopes na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 156/16, de 19/08/2016.

Brusque, 04 de junho de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora



